

ORGÃO	:	14.00	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA																
UNIDADE	:	14.01	SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA																
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.	NAT.	DE												R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.													
26								TRANSPORTE											
26.122								ADMINISTRACAO GERAL											
26.122		8011						GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE											
26.122		8011.2277						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							91	TESOURO										25.000,00	
														TOTAL GERAL		25.000,00			

Art. 8º. Os créditos abertos através do Art. 1º, parcialmente serão contemplados junto ao Orçamento Municipal do Gabinete da Prefeita e Secretaria Municipal de Administração, visando reforço das ações de governo nº 2234 e 2294 – “Gestão administrativa” e ação nº 2251 – “Comunicação e publicidade de atos oficiais”, no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), visando atender demandas da Administração e Controladoria Pública, por meio de remanejamento de créditos do tesouro municipal.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.004/2024 – fls. 5

FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO	
13.392	3002.2095					PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTU	
		4				DESpesas DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
ORGAO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1002					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES - ATENCAO PRI	
10.301	1002.2006					REPASSE PARA ORGANIZACAO SOCIAL DE SAUDE P	
		3				DESpesas CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-262.000,00
TOTAL GERAL							-352.000,00

Art. 10. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cuja destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO